RESOLUÇÃO Nº 18/2018
(Autoria da Vereadora Daiana Garcia)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. NORALDINO LÚCIO DIAS JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. NORALDINO LÚCIO DIAS JÚNIOR, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 19 de novembro de 2018.

João Paulo Felizardo
Presidente